

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-050/2009 CONFORME
PROCESSO-097/2009**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/04/2009 10:30:55

Protocolado por: Alcir Cardoso

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 13/04/2009

Lido Sessão: Ordinária de 13/04/2009

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

**SOLICITA ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº2.680, DE 27 DE
JULHO DE 2008.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, vem através do presente solicitar ao executivo municipal que remeta a Câmara de Vereadores de Gramado Projeto de Lei alterando o parágrafo único do art. 1º Lei Municipal nº 2.680 de julho de 2008, possibilitando a comercialização aos frequentadores do estabelecimento comercial localizado no Ginásio Municipal de Esportes o consumo de bebidas alcoólicas, desde que as mesmas não sejam em garrafas de vidro.

O presente pedido vem atender a solicitação dos frequentadores do ginásio de esportes, além de viabilizar economicamente a manutenção do economato local do ginásio.

Hoje em dia alguns frequentadores levam bebidas alcoólicas para o local deixando de efetivar a compra do estabelecimento comercial ali existente, o que dificulta financeiramente a permanência de qualquer interessado em estabelecer comércio no local.

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Abril de 2009.

Paulo Machado
Vereador PP